



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

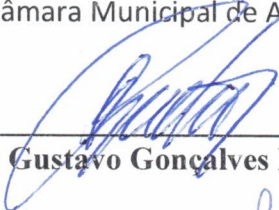
PARECER N°. 54 DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N°. 16/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O presente parecer tem por objeto sobre o Projeto de Lei ordinária 16 de 10 de junho de 2024, de autoria do poder Legislativo local, que: "Atribui nome a UBS localizada no Bairro Jardim Rio Verde na Rua Benedita Barbosa dos Reis homenageando o "Dr. João Marques Barreiro".

"Art. 83 – Compete à Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições."

Assim, os membros desta comissão, manifestam favoravelmente para que o projeto em baila seja submetido à discussão e votação, na forma do regimento.

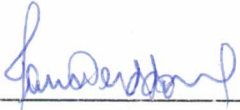
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 09 de julho de 2024.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier



Ricardo Felisberto dos Reis



Paulo Cesar Moreira